



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 011/2023

Súmula: Decreta Recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no dia 09 de Junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 50/2022 do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no dia **09 de Junho de 2022**.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2023.

Douglas Antunes Moreira
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 69

Documento Nº: 11/2023

Protocolo Data: 07/06/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

P8UCZ-PLUC9-N8IDA-04VAY-YMPTA

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 28/05/2024 15:52
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica